

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

Requerimento Nº 0017/99

Em 18 de Marco de 1999

APROVADU

REQUER URGENCIA NAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; FINANÇAS, ORÇAMENTO E ALIENAÇÃO; E REDAÇÃO FINAL, PARA A EMENDA ADITIVA Nº 001/99.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que este subscreve, Presidente Comissão, em conformidade com o Artigo 88, alínea "b" do Regimento Interno, R E Q U E R à Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA e DISCUSSÃO ÚNICA nas Comissões Constituição e Justiça; Finanças, Orçamento e Alienação; e Redação final, para a Emenda Aditiva nº 001/99.

Sala das Sessões, 18 de março de 1999.

ACYR SILVA DA ROCHA Presidente da CFOA

JUSTIFICATIVA

Entende esta Comissão que a matéria em tela necessita de um estudo mais amplo, que virá, sem dúvida, amparar contribuintes de baixo poder aquisitivo.

4